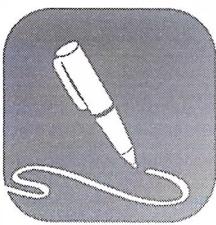




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSTITUTIVO Nº 6/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2021

DATA: 01/04/2021

EMENTA: Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas municipais do Município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Raizer Ferreira

RELATÓRIO

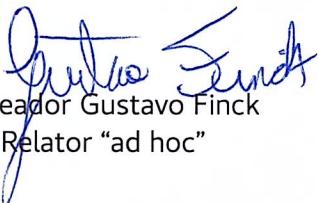
O Vereador Raizer Ferreira apresentou à Câmara Municipal, em 01 de abril de 2021, o Substitutivo nº 6/2021 ao Projeto de Lei nº 14/2021, o qual “Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas municipais do Município de Novo Hamburgo”. O Substitutivo foi lido no expediente de 07/04/2021, conforme Ata nº 13/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, desporto, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria pelo prosseguimento do devido processo legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, inclusive, manteve o entendimento de constitucionalidade do Projeto, nos termos do parecer da Procuradoria da Casa.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após os debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Substitutivo nº 6/2021 ao Projeto de Lei nº 14/2021.


Vereador Gustavo Finck
Relator “ad hoc”



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia aprova o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 17 de maio de 2021.

Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente "ad hoc"

Vereador Felipe Kuhn Braun
(ausente)